



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br www.elosocial.org.br/csrbp presidencia@elosocial.org.br

Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. PATRÍCIA VANZOLINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMADOS NA OAB-SP ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SÃO PAULO

C/C para o

Vice-presidente Dra. Priscila Akemi Beltrame

Praça da Sé nº 385 – Centro – São Paulo – Capital

Fone (11) 3291-8212

sc.expedientes@oab.sp.org.br; sc.expedientes@oabsp.org.br; presidencia@oabsp.org.br; vice.presidencia@oabsp.org.br; secretaria.geral@oabsp.org.br; secretaria.adjunta@oabsp.org.br; britoevanzolini@britoevanzolini.com.br; ouvidoria@oabsp.org.br;

**Objetivo: Dar ciência da implantação do projeto denominado
CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização**

Ofício Notificação nº 435/2022 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de oficialar do que segue:

Nossa instituição conta com 32 (trinta e dois) anos de existência, ao longo dos quais criou uma nova visão para a prática de atividades sociais em nosso país, e a visão que adotamos foi a empresarial, ou seja, nós praticamos o social com a visão empresarial, e, desta forma, nunca nos valem de verbas públicas nem de mão de obra voluntária nem na implantação nem na manutenção de nossos projetos, motivo pelo qual entendemos estarmos verdadeiramente ajudando o nosso país e, de certa forma, nos defendendo da dependência do Estado, que sempre se reflete no resultado das instituições sociais a ele conveniadas, fato que resulta em um, altíssimo índice de mortalidade das mesmas.

INFORMA QUE:

Estamos implantando em todos os estados e municípios da federação brasileira e no distrito federal, nosso projeto denominado CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização - Elo Social, www.elosocial.org.br/csrp (visite programa na íntegra)

NOSSO OBJETIVO:

Como se pode notar através do projeto em anexo, nosso objetivo é dar aos municípios através da iniciativa privada e dos consórcios municipais a serem criados nos termos do artigo 13º parágrafo IV da Lei 8.742/93 uma nova opção no combate ao crescimento avassalador e desenfreado da dependência química e da população em situação de rua.

A atuação municipal é primordial na solução para o apoio as pessoas em situação acima relatada, mas isto não exime a responsabilidade do estado que é compartilhada, nos moldes em que está preconizado na Guia de Atuação Ministerial, editado pelo CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou as atuações do governo federal, estaduais e municipais.

Entendemos que pelos objetivos estatutários e regimentais da Ordem dos Advogados do Brasil em especial o que ensejou a criação da comissão de direitos humanos, não pode a mesma se furtar de apresentar uma solução para os problemas referendados ou até mesmo nos dar a oportunidade de procedermos a apresentação formal de nosso projeto perante esta comissão.

NOSSO REQUERIMENTO:

Como esta comissão tem seus objetivos voltados as causas que nos prontificamos via iniciativa privada a minimiza-las e para que no futuro não se venha alegar desconhecimento das soluções que estamos apresentando valemos do presente **OFÍCIO NOTIFICAÇÃO**, para pleitear a Vossa Senhoria que, após a devida análise técnica por equipe especializada, se digne deferir o agendamento de uma apresentação de nosso projeto nas dependências desta casa para todos os integrantes da tão importante comissão.

Confirmação da apresentação pleiteada, solicitamos que por favor enviarmos através de ofício para o e-mail presidencia@elosocial.org.br 11 3991-9919 – 11 984604046

PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR:

Será que buscar uma solução para o problema hoje vivido por todos os munícipes de São Paulo, com relação a invasão do centro da cidade, pelos dependentes químicos e moradores em situação de rua, não está incluído nos motivos que ensejaram a criação dessa comissão ou a invasão?

São Paulo, 12 de agosto de 2022.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”